



LEI ORDINÁRIA Nº 1368

de 25 de junho de 2008

Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Coxim-MS para a Legislatura de 2009 à 2012 e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1368/2008 - 25 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em